



ROQUE GONZALES
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PEDIDO DE COMPRA: 000578 / 2026
EMIÇÃO: 30/04/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS

Objetivo: REVISÃO DE 100, 500 E 1000 HORAS DA RETROESCAVADEIRA XCMG

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente **necessidade** de contratação visa à realização de **manutenção preventiva periódica** nas motoniveladoras da marca **XCMG**, com o objetivo de assegurar o bom funcionamento, a durabilidade e a segurança operacional dos equipamentos, essenciais para a execução de serviços de terraplanagem, nivelamento e outros trabalhos pesados realizados pela Administração.

A **revisão de 100, 500 e 1000 horas de uso** das motoniveladoras é uma exigência técnica do fabricante **XCMG**, que orienta sobre a necessidade de inspeções regulares para garantir o bom estado das máquinas e evitar falhas operacionais que possam resultar em paradas não programadas e custos adicionais com reparos corretivos.

A **manutenção preventiva** proposta consiste em realizar as revisões específicas de acordo com o tempo de uso da máquina, respeitando os critérios do fabricante, e com a substituição de peças e ajustes necessários para garantir o desempenho ideal das motoniveladoras. As revisões de **100, 500 e 1000 horas** de uso envolvem serviços de inspeção e ajustes nos sistemas mecânicos, hidráulicos, elétricos e eletrônicos, incluindo a substituição de filtros, fluidos e outros componentes de desgaste.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida, segue conforme planilhas de serviços e material:

REVISÃO DE 100H

Quantidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
01	FILTRO DE COMBUSTÍVEL XCGM/GR180/215/XM1005H,XD103	R\$ 326,70	R\$ 326,70
01	FILTRO XCMG TRANSMISSÃO GR180BR/LW500BR, GR1905BR	R\$ 410,00	R\$ 410,00
01	FILTRO COMBUSTÍVEL XCMG/XS123/GR180/XE215/XE150BR	R\$ 306,90	R\$ 306,90
01	FILTRO COMBUSTIVEL COM ST SENS P. SCMG/XE215BR/GR1803B	R\$ 324,72	R\$ 324,72
25 L	LUBRIFICANTE XCMG MOTOR 15W40	R\$ 42,05	R\$ 1.051,25
20 L	LUBRIFICANTE XCMG TRANSMISSÃO 10W30	R\$ 39,00	R\$ 780,00
20	LUBRIFICANTE XCMG 80W90	R\$ 42,15	R\$ 843,00
01	SERVIÇO TÉCNICO E DESLOCAMENTO	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
01	KIT FILTRO AR XCMG INT/EXT. GR180, GR1803BR	R\$ 700,00	R\$ 700,00
01	FILTRO MOTOR XCMG/XE150BR/XE215BR/MODERNO/GR1803BR	R\$ 210,00	R\$ 210,00
	TOTAL PRODUTOS		R\$ 4.952,57
	TOTAL SERVIÇOS		R\$ 4.900,00
	VALOR TOTAL A SER PAGO		R\$ 9.852,57

REVISÃO DE 500H

Quantidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
01	FILTRO DE COMBUSTÍVEL XCGM/GR180/215/XM1005H,XD103	R\$ 326,70	R\$ 326,70
01	FILTRO XCMG TRANSMISSÃO GR180BR/LW500BR, GR1905BR	R\$ 410,00	R\$ 410,00
01	FILTRO COMBUSTÍVEL XCMG/XS123/GR180/XE215/XE150BR	R\$ 306,90	R\$ 306,90
01	FILTRO COMBUSTIVEL COM ST SENS P. SCMG/XE215BR/GR1803B	R\$ 324,72	R\$ 324,72
25 L	LUBRIFICANTE XCMG MOTOR 15W40	R\$ 42,05	R\$ 1.051,25
20 L	LUBRIFICANTE XCMG TRANSMISSÃO 10W30	R\$ 39,00	R\$ 780,00
80 L	LUBRIFICANTE XCMG 80W90	R\$ 42,15	R\$ 3.372,00



ROQUE GONZALES
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REVISÃO DE 500H			
Quantidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
01	SERVIÇO TÉCNICO E DESLOCAMENTO	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00
01	CORREIA XCMG MOTOR GR1803BR/215/XS123PD/XS123PDR	R\$ 195,00	R\$ 195,00
01	CORREIA AR CONDICIONADO XCMG/GR180	R\$ 75,00	R\$ 75,00
20 L	ADITIVO RADIADOR ETILENOL	R\$ 33,00	R\$ 660,00
01	KIT FILTRO AR XCMG INT/EXT. GR180, GR1803BR	R\$ 700,00	R\$ 700,00
01	FILTRO MOTOR XCMG/XE150BR/XE215BR/MODERNO/GR1803BR	R\$ 210,00	R\$ 210,00
TOTAL PRODUTOS			R\$ 8.411,57
TOTAL SERVIÇOS			R\$ 5.400,00
VALOR TOTAL A SER PAGO			R\$ 13.811,57

REVISÃO DE 1.000H			
Quantidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
01	FILTRO DE COMBUSTÍVEL XCGM/GR180/215/XM1005H,XD103	R\$ 326,70	R\$ 326,70
01	FILTRO XCMG TRANSMISSÃO GR180BR/LW500BR, GR1905BR	R\$ 410,00	R\$ 410,00
01	FILTRO COMBUSTÍVEL XCMG/XS123/GR180/XE215/XE150BR	R\$ 306,90	R\$ 306,90
01	FILTRO COMBUSTIVEL COM ST SENS P. SCMG/XE215BR/GR1803B	R\$ 324,72	R\$ 324,72
25 L	LUBRIFICANTE XCMG MOTOR 15W40	R\$ 42,05	R\$ 1.051,25
20 L	LUBRIFICANTE XCMG TRANSMISSÃO 10W30	R\$ 39,00	R\$ 780,00
80 L	LUBRIFICANTE XCMG 80W90	R\$ 42,15	R\$ 3.372,00
01	SERVIÇO TÉCNICO E DESLOCAMENTO	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
01	CORREIA XCMG MOTOR GR1803BR/215/XS123PD/XS123PDR	R\$ 195,00	R\$ 195,00
01	CORREIA AR CONDICIONADO XCMG/GR180	R\$ 75,00	R\$ 75,00
01	FILTRO XCMG RETORNO HIDRÁULICO GR180	R\$ 425,70	R\$ 425,70
20 L	ADITIVO RADIADOR ETILENOL	R\$ 33,00	R\$ 660,00
01	KIT FILTRO AR XCMG INT/EXT. GR180, GR1803BR	R\$ 700,00	R\$ 700,00
01	FILTRO MOTOR XCMG/XE150BR/XE215BR/MODERNO/GR1803BR	R\$ 210,00	R\$ 210,00
TOTAL PRODUTOS			R\$ 8.837,27
TOTAL SERVIÇOS			R\$ 5.900,00
VALOR TOTAL A SER PAGO			R\$ 14.737,27

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 37.596,41 (trinta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos)**, sendo esse valor dividido da seguinte forma:

- **REVISÃO 100H:**
 - **Material R\$ 4.952,57**
 - **Serviço R\$ 4.900,00**
- **REVISÃO 500H:**
 - **Material R\$ 8.411,57**
 - **Serviço R\$ 5.400,00**
- **REVISÃO 1000H:**
 - **Material R\$ 8.837,27**
 - **Serviço R\$ 5.900,00**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3336/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do



ROQUE GONZALES
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Roque Gonzales, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do **parcelamento não deverá ser aplicado** à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.